

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 066/96

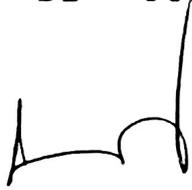
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Prorrogar por mais 45 (qua-
renta e cinco), dias, a licença para tratamento de saúde da
funcionária Srª SILVANA CAVALLI VICENTE, portadora do RG. nº
20.916.370, conforme o Processo Administrativo nº 1696/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
partir de 19 de junho de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE JUNHO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 24 de junho de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração